



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 323/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art. 341º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que irá realizar-se um Plenário Geral de Trabalhadores, no próximo **dia 28 de novembro (sábado), pelas 12.30 horas**, no Largo Camões, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Cumprir a Constituição, Mudar de Política, resolver os problemas dos trabalhadores e do País.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 26 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos